

## poder judiciario justiça do trabalho tribunal regional do trabalho da 11.ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 89/90

certifico e dou fé que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Exmo.Sr.Juiz ANTENOR MENDES DA SILVA, relativas ao lº (primeiro) período do exercício de 1990, para gozo no período de 05. 11.90 a 04.12.90.

Sala de sessões, 23 de outubro de 1990.

ANALOCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno, em
Substituição